



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

São Paulo, 20 de março de 2015

Dra. Rafaela Ferreira Mingatto
Gerência Jurídica

Em 29 de agosto de 2013 foi firmado contrato para a prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal para o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – Matriz e suas Unidades com a empresa Perfil Auditores e Consultores Ltda – EPP. Em 26 de dezembro de 2013, foi firmado o primeiro termo aditivo a este contrato para o aumento do número de horas de prestação de serviços para os meses de janeiro e fevereiro de 2014. Em 30 de janeiro de 2014, este contrato teve novamente aumento de número de horas de prestação de serviços para os meses de fevereiro e março de 2014, sendo firmado o segundo termo aditivo ao contrato. Em 20 de fevereiro de 2014, foi firmado o terceiro termo aditivo ao contrato para aumentar o escopo da prestação de serviços e consequentemente o valor. Através do quarto termo aditivo ao contrato, firmado em 01 de setembro de 2014, o seu prazo de vigência foi prorrogado por até 60 (sessenta) meses da data em que este contrato foi firmado, portanto até 29/08/2018, o valor foi reajustado e houve a inclusão como contratante o Hospital Regional de Jundiáí.

Em virtude do fechamento do balanço patrimonial do IRSSL e da auditoria contábil externa, referente ao ano de 2014, haverá a necessidade de aumentar o escopo do contrato principal para incluir o acompanhamento contábil dos profissionais da empresa Perfil junto à empresa que realizará a auditoria externa, o que resultará um aumento do número de horas trabalhadas, conforme proposta técnica e comercial da empresa Perfil, que consta em anexo.

Para estes serviços adicionais, será pago o valor total de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** em três parcelas mensais e iguais de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, a serem rateadas pelas Unidades do IRSSL, conforme parcelas definidas abaixo:

- **AMAS** – R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais);
- **HMJ** – R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais);
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais);
- **HGG** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);
- **ESF** – R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);
- **LUCY MONTORO** – R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);
- **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ** – R\$ 1.000,00 (mil reais).



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

Portanto, solicito a elaboração do quinto termo aditivo ao contrato, para acrescentar os serviços descritos acima e também para alterar o CNPJ do Hospital Regional de Jundiaí que passa a ter os seguintes dados:

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, CNPJ/MF sob o nº 09.538.688/0009-90.

Agradeço a constante colaboração e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sr. Semne Farah Junior
Gerente Financeiro
Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO LIBANÊS



São Paulo, 25 de março de 2015.

PAC 0703-15

Ao
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)
São Paulo - SP
A/C: Sr. Semne Farah Junior, Gerente Financeiro

Prezados Senhores,

Assunto: **QUARTO ADITIVO À PROPOSTA PAC 0108-13-b.**

Conforme nossos entendimentos, apresentamos esta Proposta para o Quarto Aditivo de Serviços Contábeis ao INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - IRSSL:

CONSIDERAÇÕES

Conforme entendimentos mantidos com V.S.as, o atendimento à auditoria anual da Grant Thornton implicará na execução de serviços adicionais, em regime extraordinário, pelos funcionários alocados no IRSSL, além do atendimento às rotinas normais.

Dessa forma, apresentamos o seguinte Quarto Aditivo ao nosso Contrato de Trabalho.

OBJETIVO

Atendimento em regime extraordinário à auditoria anual.

HONORÁRIOS

Pelos serviços adicionais propostos, os honorários resultam em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em 03 parcelas de R\$ 17.000,00, e serão cobrados após a aprovação do relatório anual, vencíveis impreterivelmente: 17.07.2015; 07.08.2015 e 04.09.2015.

DEMAIS DISPOSIÇÕES

Este Quarto Aditivo é parte integrante da Proposta PAC 0108-13-b, incorporada ao Contrato de Serviços celebrado entre as partes em 29.08.2013, aplicando-se em sua ausência as cláusulas previstas nos referidos instrumentos.

Estando à disposição para esclarecimentos adicionais, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA.
Jorge Sadayoshi Ogawa



Av. Paulista, 326, cj. 150 ao 157
Bairro Paraíso - CEP 01310-902
Fone: 11 3178-8888
perfil@perfilaudidores.com.br

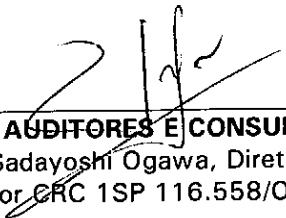


TERMO DE ACEITE

Estamos de acordo com os termos deste Quarto Aditivo à Proposta de Assessoria PAC nº 0108-13-b, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

São Paulo, ___ de _____ de 2015.

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS
(assinatura e carimbo)


PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA.
Jorge Sadayoshi Ogawa, Diretor
Contador CRC 1SP 116.558/O-5

<p>____/____/____ Recebi uma via desta.</p> <p>Ana Paula Neves Marques de Pinho</p>
--





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.063.318/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 326	COMPLEMENTO 15 ANDAR CONJ. 152	
CEP 01.310-902	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (0011) 2878-157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/07/2015** às **13:37:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 

Consulta QSA / Capital Social

Voltar